



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias que especifica”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA:

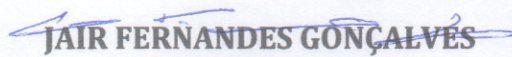
Art. 1º - Fica declarado o feriado no dia 20 de janeiro de 2020, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os funcionários que desempenham suas funções em regime de escala, regime de plantões, serviços essenciais e indispensáveis, vigilantes, bem como os profissionais responsáveis pela condução das ambulâncias.

Art. 3º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 08 de janeiro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal